



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADOR ODAIR PEREIRA HOLANDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 02/2021 DE AUTORIA DA
VEREADOR JESSE JAMES LIMA MIRANDA

Modifica a ementa do do Projeto de Lei 02/2021 de autoria do Vereador Jesse James Lima Miranda.

A ementa passará a ter a seguinte redação:

Veda a Nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guadalupe de Pessoas Condenadas nos Crimes Contra a Dignidade Sexual e pela Lei Federal Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.

JUSTIFICATIVA

A ementa original do Projeto de Lei em apreço traz a seguinte redação:
*Veda a Nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de **Vitória** de Pessoas Condenadas nos Crimes Contra a Dignidade Sexual e pela Lei Federal Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.*”.

A redação original aparente foi feita com equívoco redacional, ao que se percebe ao invés de ser colocado o nome do Município de Guadalupe-PI, colocou-se o nome “Vitória”, o que torna a ementa sem sentido.

Assim, para fins de correção da redação original da ementa do presente Projeto de Lei é que propomos a presente emenda.

Gabinete do Vereador Odair Pereira Holanda em dezoito de outubro de 2021.

ODAIR PEREIRA
HOLANDA

Assinado de forma digital por ODAIR
PEREIRA HOLANDA
Dados: 2021.10.18 10:06:15 -03'00'

Odair Pereira Holanda
Vereador